

UNIVERSIDADE POSITIVO

SELEÇÃO DE ALUNOS PARA INTERCÂMBIO INTERNACIONAL

EDITAL Nº 1.051 de 13/12/2019

2ª edição 29/01/2020 – alteração no art. 3º inciso III e no art. 6º, inciso III

Art. 1º A Universidade Positivo (UP), de acordo com o art. 9º da Política de Intercâmbio (Resolução nº 385 de 30/08/2018), torna públicas as regras para **seleção de alunos de cursos de Graduação** para participação em **intercâmbio internacional**, a ser realizado a **contar do 2º semestre de 2020**, com duração sugerida de 2 (dois) semestres acadêmicos, podendo ter duração mínima de 1 (um) semestre e no máximo de 2 (dois) semestres.

Capítulo I DAS VAGAS OFERTADAS

Art. 2º As vagas ofertadas neste processo seletivo são as seguintes:

País	Universidade	Cursos	Vagas	Línguas de ensino
Alemanha	Chemnitz University of Technology	Administração Comércio Exterior Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Sistemas de Informação	5 vagas para a UP em geral	Alemão Inglês**
Alemanha	University of Applied Sciences Schmalkalden	Administração Comércio Exterior Economia Engenharia da Computação Engenharia Mecânica Sistemas de Informação	Sem limite de vagas	Alemão Inglês**
Argentina	Universidad del CEMA	Administração Ciências Contábeis Direito Economia Relações Internacionais Sistemas de Informação	2 vagas para a UP em geral	Espanhol
Chile	Universidad del Desarrollo	Administração Arquitetura e Urbanismo Design Direito Enfermagem Engenharia Civil Fisioterapia Jornalismo Nutrição Odontologia ¹ Pedagogia Psicologia Publicidade e Propaganda Relações Internacionais	Sem limite de vagas	Espanhol Inglês**

¹ O aluno do curso de Odontologia poderá realizar intercâmbio apenas no Câmpus de Concepción e somente poderá cursar disciplinas teóricas.

País	Universidade	Cursos	Vagas	Línguas de ensino
Colômbia	Universidad CES	Administração Ciências Biológicas Direito Economia Enfermagem Fisioterapia Medicina Medicina Veterinária Nutrição Odontologia Psicologia	Sem limite de vagas	Espanhol
Colômbia	Universidad de La Sabana	Administração Comércio Exterior Direito Economia Enfermagem Engenharia Civil Engenharia Mecânica Fisioterapia Gastronomia Jornalismo Medicina Pedagogia Psicologia Publicidade e Propaganda Relações Internacionais	5 vagas para a UP em geral	Espanhol Inglês**
Coréia do Sul	Solbridge International School of Business	Administração Comércio Exterior Economia	6 vagas para a UP em geral	Inglês
Espanha	Universidad de A Coruña	Arquitetura e Urbanismo Direito Jornalismo Pedagogia Publicidade e Propaganda	3 vagas para a UP em geral	Espanhol Língua Galega Inglês**
Espanha	Universidad de Jaén (continua na próxima página)	Administração Ciências Biológicas Ciências Contábeis Comércio Exterior Direito Economia Enfermagem Engenharia Civil Engenharia da Computação Engenharia de Energia Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Fisioterapia Pedagogia	3 vagas para a UP em geral	Espanhol Inglês**

País	Universidade	Cursos	Vagas	Línguas de ensino
Espanha	Universidad de Jaén	Psicologia Sistemas de Informação	3 vagas para a UP em geral	Espanhol Inglês**
Espanha	Universidad Jaume I de Castellón	Administração Arquitetura e Urbanismo Ciências Contábeis Direito Economia Enfermagem Engenharia da Computação Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Jogos Digitais Jornalismo Pedagogia Psicologia Publicidade e Propaganda	2 vagas para a UP em geral	Espanhol Inglês**
Espanha	Universidad Miguel Hernandez de Elche	Administração Educação Física Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia Direito Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Fisioterapia Jornalismo Psicologia	4 vagas para a UP em geral	Espanhol
Espanha	Universidad Antonio de Nebrija	Administração Arquitetura e Urbanismo Comércio Exterior Design Direito Economia Educação Física Engenharia Mecânica Jornalismo Pedagogia Publicidade e Propaganda Relações Internacionais	1 vagas para a UP em geral	Espanhol Inglês**
Espanha	Universitat Rovira i Virgili (URV)	Administração Ciências Contábeis Economia Engenharia da Computação Engenharia Elétrica Fisioterapia Medicina Nutrição	2 vagas por curso	Espanhol Catalão Inglês**

País	Universidade	Cursos	Vagas	Línguas de ensino
Estados Unidos	Nazareth College	Administração Ciências Biológicas Ciências Contábeis Comércio Exterior Design Direito Economia Jornalismo Pedagogia Psicologia Publicidade e Propaganda Relações Internacionais	1 vaga para a UP em geral	Inglês ²
Estados Unidos	Temple University	Administração Biomedicina Ciências Biológicas Comércio Exterior Economia Enfermagem Engenharia Civil Engenharia da Computação Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Jornalismo Psicologia Publicidade e Propaganda Sistemas de Informação	2 vagas para a UP em geral (Alunos devem ter completado dois anos de estudo na UP com média geral igual ou superior a 8,0.)	Inglês ³
Finlândia	Centria University of Applied Sciences	Administração Comércio Exterior Economia Engenharia de Produção Sistemas de Informação	4 vagas para a UP em geral	Inglês
Finlândia	Saimaa University of Applied Sciences	Administração Comércio Exterior Engenharia Mecânica	3 vagas	Inglês
França	Audencia Group	Administração Comércio Exterior Economia Jornalismo Publicidade e Propaganda	3 vagas para a UP em geral	Francês Inglês**
França	École Nationale Supérieure d'Architecture et de Paysage de Bordeaux	Arquitetura e Urbanismo	3 vagas	Francês

² Prova de proficiência é obrigatória. Aluno poderá realizar qualquer uma das listadas a seguir: a) TOEFL IBT, pontuação mínima de 79; b) IELTS, pontuação mínima de 6.5; c) CEFR B2 (documentação deve estar em inglês). Resultados devem ser apresentados até 15/04/2020.

³ Prova de proficiência é obrigatória. Aluno poderá realizar qualquer uma das listadas a seguir: a) TOEFL PBT, pontuação mínima de 550; b) TOEFL CBT, pontuação mínima de 213; c) TOEFL IBT, pontuação mínima de 79; d) IELTS, pontuação mínima de 6.0. Resultados devem ser apresentados até 15/04/2020.

País	Universidade	Cursos	Vagas	Línguas de ensino
França	Institute Supérieur de Gestión	Administração Comércio Exterior Economia	2 vagas para a UP em geral	Inglês
França	Sigma Clermont	Engenharia Mecânica	2 vagas para a UP em geral	Francês
Holanda	Saxion University of Applied Sciences	Arquitetura e Urbanismo Engenharia Civil	2 vagas 5 vagas	Inglês
Irlanda	Institute of Technology, Tralee	Administração Engenharia Civil Engenharia da Computação Jogos Digitais Sistemas de Informação	2 vagas para a UP em geral	Inglês
Itália	Università di Pisa	Administração Arquitetura e Urbanismo Biomedicina Ciências Biológicas Direito Economia Engenharia Civil Engenharia da Computação Engenharia da Produção Engenharia de Biotecnologia e Biotecnologia Engenharia de Energia Engenharia Mecânica Fisioterapia Medicina Veterinária Nutrição Relações Internacionais Sistemas de Informação	Sem limite de vagas	Italiano
Itália	Università degli Studi di Parma	Administração Arquitetura e Urbanismo Ciências Biológicas Comércio Exterior Economia Engenharia Civil Engenharia da Computação Engenharia Mecânica Engenharia de Produção Jornalismo Pedagogia Psicologia Publicidade e Propaganda Relações Internacionais Sistemas de Informação	Sem limite de vagas	Italiano

País	Universidade	Cursos	Vagas	Línguas de ensino
Japão	Shibaura Institute of Technology	Engenharia Civil Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Sistemas de Informação	5 vagas para a UP em geral	Japonês Inglês ⁴
Japão	Soka University	Administração Comércio Exterior Direito Economia Relações Internacionais	1 vaga para a UP em geral	Japonês ⁵ Inglês ⁶
México	Universidad Marista de Mérida	Administração Arquitetura e Urbanismo Ciências Contábeis Design Design de Interiores Direito Engenharia Civil Fisioterapia Nutrição Psicologia	5 vagas para a UP em geral	Espanhol
Portugal	Instituto Superior Técnico de Lisboa	Arquitetura e Urbanismo Engenharia Civil Engenharia da Computação Engenharia Mecânica Sistemas de Informação	5 vagas para a UP em geral	Português
Portugal	Instituto Politécnico de Viseu (continua na próxima página)	Administração Ciências Contábeis Comércio Exterior Educação Física	2 vagas para a UP em geral	Português

⁴ Prova de proficiência obrigatória para cursos lecionados em inglês: CEFR B2 (documentação deve estar em inglês).

⁵ Para cursos lecionados em japonês a prova de proficiência é obrigatória: Japanese-Language Proficiency Test (JLPT) que comprove nível equivalente ao N2. Resultados devem ser apresentados até 01/04/20.

⁶ Prova de proficiência obrigatória para cursos lecionados em inglês: TOEFL IBT, com pontuação mínima de 71 ou outro certificado que comprove pelo menos nível B2 ou superior de proficiência em inglês. Resultados devem ser apresentados até 01/04/2020.

País	Universidade	Cursos	Vagas	Línguas de ensino
Portugal	Instituto Politécnico de Viseu	Engenharia Civil Engenharia Mecânica Jornalismo Pedagogia Publicidade e Propaganda Sistemas de Informação	2 vagas para a UP em geral	Português
Portugal	Universidade de Lisboa Faculdade de Direito	Direito	3 vagas	Português
Portugal	Universidade da Beira Interior	Administração Arquitetura e Urbanismo Biomedicina Design Design de Moda Economia Educação Física Engenharia Civil Engenharia de Biotecnologia e Bioprocessos Engenharia da Computação Jornalismo Medicina Psicologia Publicidade e Propaganda Relações Internacionais Sistemas de Informação	5 vagas para a UP em geral	Português
Portugal	Universidade do Algarve	Administração Biomedicina Ciências Biológicas Economia Educação Física Enfermagem Engenharia Civil Engenharia da Computação Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia Engenharia Elétrica Engenharia Mecânica Jornalismo Nutrição Pedagogia Psicologia Publicidade e Propaganda Sistemas de Informação	3 vagas para a UP em geral	Português

**Lista específica de disciplinas. Recomenda-se que os alunos visitem o site da instituição parceira e verifiquem a lista atual de disciplinas disponíveis em inglês.

Capítulo II

DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NA SELEÇÃO

Art. 3º Somente poderá participar do processo de seleção, o aluno que cumpra as seguintes condições:

- I - Estar com a matrícula ativa, não podendo estar com o status trancado ou cancelado.
- II - Ter finalizado a 1ª série dos cursos de Graduação presenciais anuais, ou o 1º e 2º período dos cursos de Graduação presenciais semestrais ou os 4 (quatro) primeiros módulos, nos cursos de Graduação à distância.
- III - Ter média geral igual ou superior a 6,0 (seis), considerando-se as notas obtidas até dezembro de 2019. A média geral está disponível no documento denominado **Declaração de Matrícula com Índice de Rendimento Acadêmico** e será considerada conforme apresentada no documento, sem sofrer nenhum tipo de arredondamento.
- IV - Ter no máximo 4 (quatro) dependências. Caso o aluno tenha mais de 4 (quatro) dependências, sua candidatura deverá ser autorizada pelo coordenador de curso, por meio de preenchimento e assinatura de formulário de autorização (Anexo 1).
- V - Não ter nenhuma condenação por infração disciplinar de natureza grave ou gravíssima, de acordo com o Código Disciplinar Interno (CDI) da UP.
- VI - Não estar inadimplente com suas mensalidades.
- VII - Ter domínio da língua estrangeira da instituição de destino, comprovando-o com a apresentação de documentos listados no art. 4º deste Edital.
- VIII - Ter condições financeiras para sustentar as despesas previstas no art. 14, § 1º deste Edital.

Parágrafo único. Para realização do intercâmbio, algumas universidades estrangeiras exigem média geral superior a 6,0 (seis), conforme indicado na tabela do art. 2º deste Edital, sendo necessário, nesses casos, que os alunos interessados respeitem os critérios específicos de seleção da universidade de destino.

Art. 4º Além das condições de participação comuns a todos os estudantes da UP, listadas no artigo anterior, o candidato deverá respeitar os critérios de seleção específicos da Universidade por ele selecionada.

Art. 5º Aluno de curso de Graduação que não esteja listado na tabela do art. 2º pode selecionar um curso de uma área do conhecimento semelhante ao seu para a realização de intercâmbio.

Parágrafo único. A UP recomenda que, neste caso, o aluno procure o International Office da UP e, posteriormente, o Coordenador de seu curso, para sanar dúvidas e analisar as possibilidades de intercâmbio.

Capítulo III

DAS INSCRIÇÕES

Art. 6º As inscrições poderão ser feitas presencialmente, na Central de Atendimento da Universidade Positivo, localizada no Bloco Azul do Câmpus Sede (Ecoville), ou por meio eletrônico, mediante acesso ao Aluno Online, com seleção do protocolo "Inscrição ao Edital

de Intercâmbio”, no período de **13/12/2019** a **14/03/2020**, sendo obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- I - *Folha de inscrição preenchida corretamente*, na qual devem ser indicadas 3 (três) opções de universidade de destino, por ordem de preferência (Anexo 2, formulário editável disponível no site do International Office, no endereço: <http://www.up.edu.br/area-internacional>).
- II - **Histórico Escolar**, emitido pela UP.
- III - **Declaração de Matrícula com Índice de Rendimento Acadêmico**, emitido pela UP.
- IV - **Pagamento da taxa de inscrição**, não reembolsável, no valor de R\$75,00 (setenta e cinco reais).
- V - 02 (duas) **cartas de motivação**, uma em português e a outra na língua de instrução da universidade de destino, cada uma com aproximadamente 15 (quinze) linhas, descrevendo as razões pelas quais o estudante decidiu se candidatar para o intercâmbio, escolher a referida instituição e o país de destino. As cartas devem ser digitadas, devidamente identificadas com o nome do aluno solicitante e a instituição escolhida (Anexos 3 e 4, formulários editáveis disponíveis no site do International Office).
- VI - 01 (uma) cópia da **página de identificação do passaporte**, que deve ser válido até pelo menos fevereiro de 2022.
- VII - Caso o estudante não tenha passaporte, deve protocolar uma cópia do comprovante de agendamento na Polícia Federal, que é obtido no site: <http://www.pf.gov.br/servicos-pf/passaporte/cardapio>
- VIII - Comprovação de **proficiência no idioma requerido** na instituição de destino, por meio de certificado de conclusão de módulo de idioma estrangeiro em escola de idiomas.
- IX - Para Universidades que exijam a apresentação de teste de proficiência em língua estrangeira em seu processo seletivo, conforme indicado na tabela do art. 2º deste Edital, o aluno deve apresentar o referido teste, ao invés do documento listado no inciso anterior, respeitado o prazo indicado pela universidade estrangeira.

§ 1º Para os alunos que não tiverem o resultado do teste de proficiência até a data de encerramento de inscrição prevista neste Edital, é necessário protocolar o comprovante de inscrição na prova.

§ 2º Caso o estudante se candidate para universidades cuja língua de instrução seja o português, não será necessário apresentar comprovante de proficiência no idioma e carta de motivação deverá ser apresentada apenas em português.

Art.7º Para os alunos que fizerem a inscrição:

I - Presencialmente:

- a) Todos os documentos exigidos devem ser apresentados, em suas versões originais, no momento de realização do protocolo.
- b) O aluno deverá providenciar e entregar 1 (uma) cópia de cada documento exigido.
- c) Não serão recolhidas as cópias dos documentos exigidos, sem a apresentação das versões originais.

II - Por meio eletrônico:

- a) É obrigatória a postagem de todos os documentos digitalizados de forma legível, em um único arquivo formato PDF.
- b) É de inteira responsabilidade do aluno verificar a legibilidade e a qualidade das impressões e digitalizações dos documentos de sua inscrição, não cabendo ao corpo administrativo da UP fazer essa conferência.

Art. 8º Inscrições feitas em desconformidade com as regras deste Edital serão consideradas inválidas e não serão submetidas a análise.

Capítulo IV DO PROCESSO DE SELEÇÃO

Art. 9º A classificação será feita em 2 (duas) etapas sequenciais, a saber:

- I - **ETAPA 1: Admissão da Candidatura:** O aluno terá sua candidatura admitida ou não pelo International Office da UP, mediante análise da presença dos documentos de inscrição previstos no art. 6º e do cumprimento de todas as condições de participação, previstas no art. 3º, ambos deste Edital.
- II - **ETAPA 2: Classificação:** Nesta etapa, os alunos cujas candidaturas tenham sido admitidas na **ETAPA 1** serão classificados em ordem decrescente de mérito e adequação ao intercâmbio pretendido, a juízo do International Office, seguindo os seguintes critérios:
 - I - Desempenho acadêmico, analisado com base na média geral obtida pelo estudante, levando em conta as disciplinas cursadas até dezembro de 2019.
 - II - Coeficiente de integralização do curso: os alunos que estejam mais próximos da data de sua formatura possuem preferência no processo seletivo de intercâmbio.
 - III - Grau de conhecimento da língua estrangeira.
 - IV - Número de dependências.

§ 1º O International Office é soberano em suas decisões, a ele cabendo analisar a documentação, o aluno e a adequação ao intercâmbio pretendido, podendo convocar o candidato para entrevista, se julgar necessário.

§ 2º As decisões do International Office serão homologadas pela Pró-Reitora Acadêmica e não caberá recurso.

Art. 10. A divulgação dos alunos classificados será feita no dia **03/04/2020** (sexta-feira), por meio de Edital, que será publicado na página do International Office e no site da UP.

Parágrafo único. Caso o candidato não seja selecionado para a primeira opção de universidade estrangeira escolhida, poderá ser alocado em vagas remanescentes nas universidades listadas como sua segunda ou terceira opção de destino.

Art. 11. Os alunos aprovados serão convocados pelo International Office da UP, por e-mail, para reunião na qual receberão orientações sobre o intercâmbio e os documentos exigidos pela instituição de destino para aceitação do intercambista.

§ 1º É responsabilidade do estudante seguir todos os procedimentos necessários e fornecer

todos os documentos dentro dos prazos estabelecidos pela Universidade de destino.

§ 2º A aprovação no processo seletivo de intercâmbio na UP **não garante o aceite na Universidade estrangeira.**

Art. 12. Depois de receber a documentação de aceite da Universidade estrangeira, é de inteira responsabilidade do candidato providenciar os documentos necessários para obtenção do visto de estudante no consulado do país de destino, respeitados os prazos e requisitos determinados por esse órgão.

Parágrafo único. O aceite na Universidade estrangeira não garante a obtenção de visto de estudante estrangeiro no país de destino.

Capítulo V DAS DISCIPLINAS E SUA EQUIVALÊNCIAS

Art. 13. As disciplinas a serem cursadas e os critérios para a dispensa por equivalência deverão ser previamente aprovados pelo Coordenador do Curso, respeitadas as normas acadêmicas vigentes, a Política de Intercâmbio e o respectivo projeto pedagógico do curso, as quais passam a ser partes integrantes deste Edital.

Parágrafo único. O plano de estudos elaborado pelo aluno em conjunto com os professores da UP e da instituição de destino poderá receber alterações posteriores, contudo, a possibilidade de concessão de equivalência sempre dependerá da avaliação do Coordenador de Curso da UP, conforme normas da UP.

Capítulo VI DOS GASTOS E INCENTIVOS

Art. 14. Os alunos serão desobrigados de efetuar o pagamento das mensalidades devidas à UP enquanto durar o programa de intercâmbio, limitado ao período máximo de um ano.

§ 1º Os gastos pessoais com teste de proficiência em idioma estrangeiro, passaporte, passagens, vistos consulares, seguro de viagem e saúde, hospedagem, alimentação e outros de manutenção do aluno serão pagos por ele, cujas providências e aquisições serão de sua responsabilidade.

§ 2º A UP não fornece nenhum tipo de bolsa-auxílio para pagamento de despesas que decorram do intercâmbio.

§ 3º As universidades parceiras listadas nesse edital não exigem pagamento de mensalidades referentes às disciplinas cursadas no exterior.

Art. 15. Demais regras referentes aos incentivos estão previstas na Política de Intercâmbio (Resolução CAS nº 385, de 30/08/2018, ou outro documento que venha a substituí-la).

Capítulo VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. A liberação do aluno para iniciar o intercâmbio previsto neste Edital somente será concedida após:

I - O aceite da Universidade estrangeira.

II - A apresentação, pelo aluno, do plano de estudos elaborado em conjunto com o Coordenador do curso.

III - A assinatura, pelo aluno, de Termo de Compromisso, no qual se declara de acordo com as regras deste Edital e com outras instituídas pela UP e se compromete a representar a UP e a seguir todas as normas da instituição de destino.

IV - Conclusão de todas as atividades acadêmicas do primeiro semestre de 2019, incluindo as avaliações.

Art. 17. Durante o intercâmbio, o aluno deverá preencher os relatórios que serão enviados por e-mail pelo International Office.

Art. 18. No retorno à UP, após o intercâmbio na instituição estrangeira, o aluno deverá:

I - Agendar reunião de apresentação no International Office.

II - Relatar a experiência e as atividades desenvolvidas durante o intercâmbio.

III - Cumprir outras obrigações de divulgação solicitadas pela UP.

IV - Regularizar sua situação acadêmica, por meio da rematrícula, respeitados os prazos previstos no calendário acadêmico da UP.

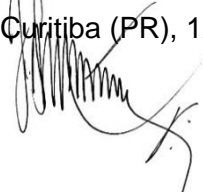
Art. 19. Outras informações sobre o programa de intercâmbio poderão ser obtidas nas sessões de orientação promovidas pelo International Office, nas seguintes datas:

Dia	Dia da semana	Horário	Sala	Local
06/02/2020	Quinta-feira	11h40-12h40	201 Bloco da Pós-Graduação	Câmpus Sede (Ecoville)
06/02/2020	Quinta-feira	18h-19h	201 Bloco da Pós-Graduação	Câmpus Sede (Ecoville)
20/02/2020	Quinta-feira	11h40-12h40	201 Bloco da Pós-Graduação	Câmpus Sede (Ecoville)
20/02/2020	Quinta-feira	17h30-18h30	201 Bloco da Pós-Graduação	Câmpus Sede (Ecoville)
06/03/2020	Sexta-feira	11h40-12h40	201 Bloco da Pós-Graduação	Câmpus Sede (Ecoville)
10/03/2020	Terça-feira	17h30-18h30	201 Bloco da Pós-Graduação	Câmpus Sede (Ecoville)
12/03/2020	Quinta-feira	11h40-12h40	201 Bloco da Pós-Graduação	Câmpus Sede (Ecoville)
12/03/2020	Quinta-feira	17h30-18h30	201 Bloco da Pós-Graduação	Câmpus Sede (Ecoville)

Art. 20. O aluno que necessite de mais esclarecimentos, sobre este Edital, deve agendar sessão de orientação com o International Office pelo e-mail **study@up.edu.br**.

Art. 21. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba (PR), 12 de dezembro de 2019.



Prof. José Pio Martins
Reitor

**ANEXO 1 – FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DO COORDENADOR DE CURSO PARA
ALUNO COM MAIS DE QUATRO DEPENDÊNCIAS**

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

Turno: _____ Turma: _____

Número de dependências _____

Disciplinas em dependência _____

Candidatura deferida pelo coordenador? Sim Não

Comentários do coordenador _____

Data: ____ / ____ / ____ Assinatura do coordenador: _____

ANEXO 2 – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA EDITAL DE INTERCÂMBIO

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____

Turno: _____

Turma: _____

Data de nascimento: _____ / _____ / _____

Local: _____

Sexo:

Masculino

Feminino

Estado civil:

Solteiro

Casado

Outro

Foto

E-mail: _____

Telefones:

res: _____

com: _____

cel: _____

Facebook: _____

Passaporte n.º: _____

Data de validade: _____ / _____ / _____

Nacionalidade:

brasileira

estrangeira

Qual?

Nome da mãe: _____

Telefones da mãe:

res: _____

com: _____

cel: _____

E-mail da mãe: _____

Endereço

completo da mãe

Nome do pai: _____

Telefones do pai:

res: _____

com: _____

cel: _____

E-mail do pai: _____

Endereço

completo do pai:

Primeira opção _____

Universidade de destino:

Segunda opção _____

Terceira opção _____

Período do intercâmbio:

6 meses

1 ano

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura: _____

ANEXO 3 – CARTA DE MOTIVAÇÃO EM PORTUGUÊS

Nome: _____

Matrícula: _____

Curso: _____

Turno: _____

Turma: _____

Primeira opção: _____

Universidade de destino

Segunda opção: _____

Terceira opção: _____

Período do intercâmbio:

6 meses

1 ano

Carta em Português

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do candidato: _____

ANEXO 4 – CARTA DE MOTIVAÇÃO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Nome: _____

Matrícula: _____ Curso: _____

Turno: _____ Turma: _____

Primeira opção: _____

Universidade de destino Segunda opção: _____

Terceira opção: _____

Período do intercâmbio: 6 meses 1 ano

Carta em língua estrangeira

Indicar língua estrangeira _____

Data: ___ / ___ / ___

Assinatura do candidato: _____